



## **EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE FAZEDORES CULTURA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE MEDICILÂNDIA/PA**, torna público aos interessados que as inscrições para o **CADASTRO MUNICIPAL DE FAZEDORES DE CULTURA** poderão ser efetivadas no prazo e condições deste Edital.

### **1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** - O processo de cadastramento será organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

**1.2** - O cadastramento não estabelece obrigação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas o Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura residentes em MEDICILÂNDIA.

**1.3** - Fica assegurada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de cadastramento, mediante justificativa, sem que caiba, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

### **2 - OBJETO**

**2.1** - O presente Edital tem por escopo o CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA para Fazedores da Cultura, sejam eles artistas de qualquer linguagem, com vistas ao mapeamento e a identificação dos mesmos conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos.

**2.2** - O cadastramento não gera qualquer direito ou obrigação de contratação entre as partes.

### **3 - DO CADASTRAMENTO**

**3.1** - O cadastramento deverá ser feito, por meio da entrega da documentação presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, localizada na Rua Gedeon, S/N, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, ou encaminhados para o e-mail [secculturamedicilandia@gmail.com](mailto:secculturamedicilandia@gmail.com), **durante os dias 19/06/2023 a 23/06/2023**.

**3.2** - Para o cadastramento, deverão ser apresentado os seguintes documentos:

#### **3.2.1 - Pessoa Física:**

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Comprovante de Residência ou declaração de residência;
- d) Portfólio ou currículo artístico do profissional atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural. Documento impresso ou em arquivo digital salvo em PDF, ou mídia áudio-visual.

#### **3.2.1 - Pessoa Jurídica:**

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Cópia de Ata de posse da diretoria vigente ou documento de comprovação do representante legal;
- d) RG e CPF do representante legal;



## MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

e) Portfólio ou currículo artístico do profissional atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural. Documento impresso ou em arquivo digital salvo em PDF, ou mídia áudio-visual.

**3.3** - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do cadastrado, sendo excluído do cadastramento aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa.

### **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO**

**4.1** - Após a análise da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos deste edital, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, homologará os cadastros dos fazedores de culturas.

**4.2** - A relação de cadastros homologados será publicada pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo no Diário Oficial do Município (FAMEP) e no site da Prefeitura Municipal.

### **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** - Os cadastrados serão listados por ordem alfabética.

**5.2** - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo reserva-se no direito de solicitar os documentos originais, sempre que reputar necessário.

**5.3** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem o edital e apresentarem os documentos exigidos com vícios, rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

**5.4** - O cadastramento de que trata este edital define os requisitos de habilitação para o mapeamento e identificação oficial dos Fazedores de Cultura residentes em MEDICILÂNDIA, resultando no CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA, não implicando na obrigatoriedade, por parte desta instituição, em utilizar-se dos serviços dos cadastrados.

**5.5** - Nenhuma indenização será devida aos inscritos pela adesão desse edital ou apresentação de documentos relativos a este cadastramento.

**5.6** - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo poderá, qualquer tempo relançar tal edital com objetivo de atualizar seu CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA.

**5.7** - Os esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser feitos, através do e- mail: [secculturamedicilandia@gmail.com](mailto:secculturamedicilandia@gmail.com), ou pelo fone: (93) 99223-4636 e (93)99127-1913.

Medicilândia/PA, em 13 de junho de 2023

**SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO**  
Sec. Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA**

**DADOS PESSOA FÍSICA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Área de atuação cultural: \_\_\_\_\_

Medicilândia/PA, em \_\_\_\_ de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

**FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA**

**DADOS PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Área de atuação cultural: \_\_\_\_\_

Medicilândia/PA, em \_\_\_\_ de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO